

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 425/88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez de Sosa, lavrado às fls. 250, ambos do Processo nº 030.011695/87,

R E S O L V E :

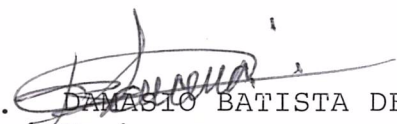
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 3.504,71 (três mil quinhentos e quatro quilômetros e setecentos e dez metros), correspondente à validação de 112 das 229 viagens objeto do recurso constante das fls. 230 a 249 do Processo nº 030.011695/87, referente ao período de 01 a 15 de maio de 1987.

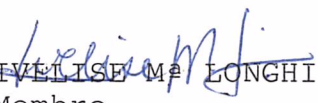
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1988.


JOSE CARLOS MELLO
Presidente

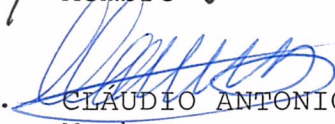

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

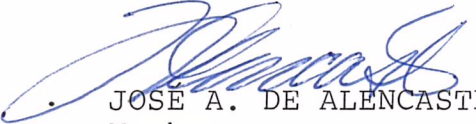

FELIZE MA LONGHI P. DA SILVA
Membro


CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


CARLOS ANTONIO DE SOUSA DANTAS
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


JOSE A. DE ALENCASTRO E SILVA
Membro